MISSÃO DO ICMBIO

Proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental



CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988 Art. 225

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preserválo para as presentes e futuras gerações.



Mas apenas reconhecer o direito não é suficiente. É preciso que haja instrumento para que se possa concretizá-lo.

Assim a Constituição impõe ao Poder Público o dever de "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção".

Este comando foi atendido, enfim, com a promulgação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que, respectivamente, cria e regula o SNUC.

Lei n° 9.985/2000 - SNUC

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



Sendo a proteção do meio ambiente uma competência que concorre <u>a todas as</u> <u>esferas do Poder Público, à iniciativa</u> privada e toda sociedade civil, coube ao SNUC disponibilizar a estes entes os mecanismos legais para a criação e a gestão de Ucs, possibilitando assim o desenvolvimento de estratégias conjuntas para as áreas naturais a serem preservadas e a potencialização da relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente.

Lei n° 9.985/2000 - SNUC

Unidade de Conservação

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.



As unidades de conservação da esfera federal do governo são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Nas esferas estadual e municipal, por meio dos Sistemas Estaduais e Municipais de Unidades de Conservação.

O próprio SNUC facultou a existência, excepcionalmente e a critério do Conama, de UCs estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

As UCs são criadas por meio de ato do Poder Público (Poder Executivo e Poder Legislativo) após a realização de estudos técnicos da importância ecológica dos espaços propostos e, quando necessário, consulta população.

Estas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais e só podem ser alteradas e/ou reduzidas mediante lei específica.

Lei n° 9.985/2000 - SNUC

Unidade de Conservação

O SNUC DIVIDE AS CATEGORIAS DE UC's FEDERAIS EM 2 GRANDES GRUPOS

> PROTEÇÃO INTEGRAL e USO SUSTENTÁVEL





As Unidades de Proteção Integral têm como principal objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou dano aos recursos naturais: recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras.



As Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos, conciliando a presença humana nas áreas protegidas. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, desde que praticadas de uma forma a manter constantes os recursos ambientais renováveis e processos ecológicos.

O QUE É CONSERVAÇÃO DA NATUREZA?

O manejo do uso humano da natureza, compreendendo <u>a preservação</u>, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo sobrevivência dos seres vivos em geral.

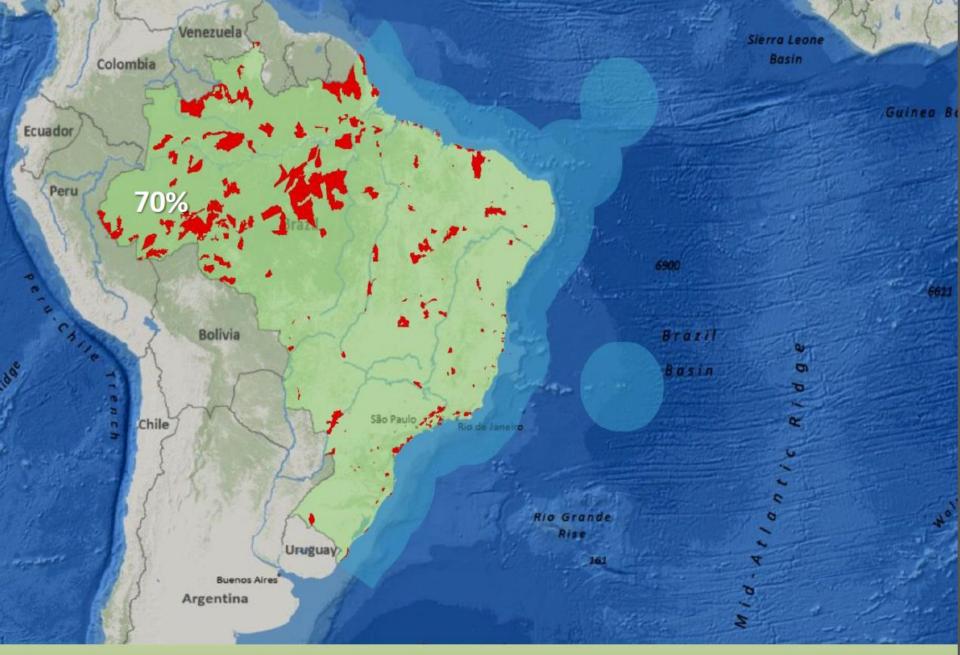
Lei n° 9.985/2000 - SNUC

Unidade de Conservação

ENTÃO PODEMOS DIZER QUE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO...

É VIDA, É DIVERSIDADE, É RIQUEZA e É PATRIMÔNIO NACIONAL

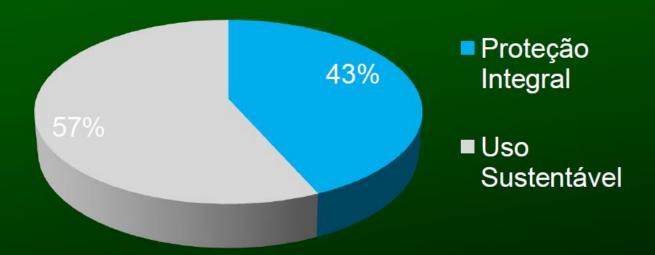




Considerando somente o Território Nacional, o Brasil conta com cerca de **17%** de sua área em Unidades de Conservação (MMA, 2014).

Comparando...

Número de Unidades







Considerando somente a território marinho, o Brasil conta com apenas **1,5%** de sua área em Unidades de Conservação (0,13% de PI).



Unidades de Conservação

Litoral de Santa Catarina





REBIOMar Arvoredo

> ESEC Carijós

APA Anhatomirim

> RESEX Pirajubaé

APA Baleia Franca



APA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL O O BIETIVO PRIMORDIAL DE UMA APA É A CONSERVAÇÃO DE PROCESSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE, ORIENTANDO O DESENVOLVIMENTO ADEQUANDO AS VÁRIAS. ATIMIDADES HUMANAS AS CARACTERISTICAS AMBIENTALS DOTTERRITORIO



NOME DA UNIDADE: APA de

Anhatomirim

BIOMA: Marinho Costeiro **ÁREA:** 4.436,56 hectares

DIPLOMA LEGAL DE

CRIAÇÃO: Dec nº 528 de 20 de

maio de 1992

COORDENAÇÃO REGIONAL / VINCULAÇÃO: CR9 -

Florianópolis

ENDEREÇO / CIDADE / UF /

CEP: Rod. Maurício Sirotsky

Sobrinho, s/n – Jurerê –

Florianópolis/SC

TELEFONE: (48) 33690340

E-mail:

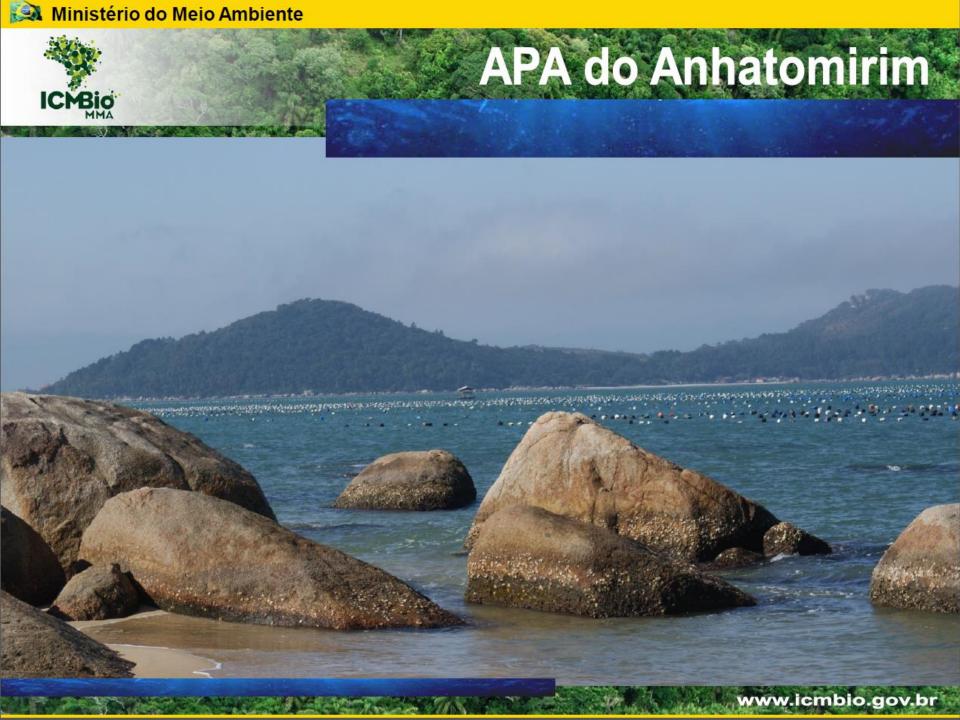
apa.anhatomirim@icmbio.gov.br



APA do Anhatomirim

Objetivos: assegurar a proteção da população residente de golfinhos, bem como os remanescentes de mata atlântica e fontes hídricas de relevante interesse para a sobrevivência das comunidades de pescadores artesanais da região.





www.icmbio.gov.br



APA do Anhatomirim

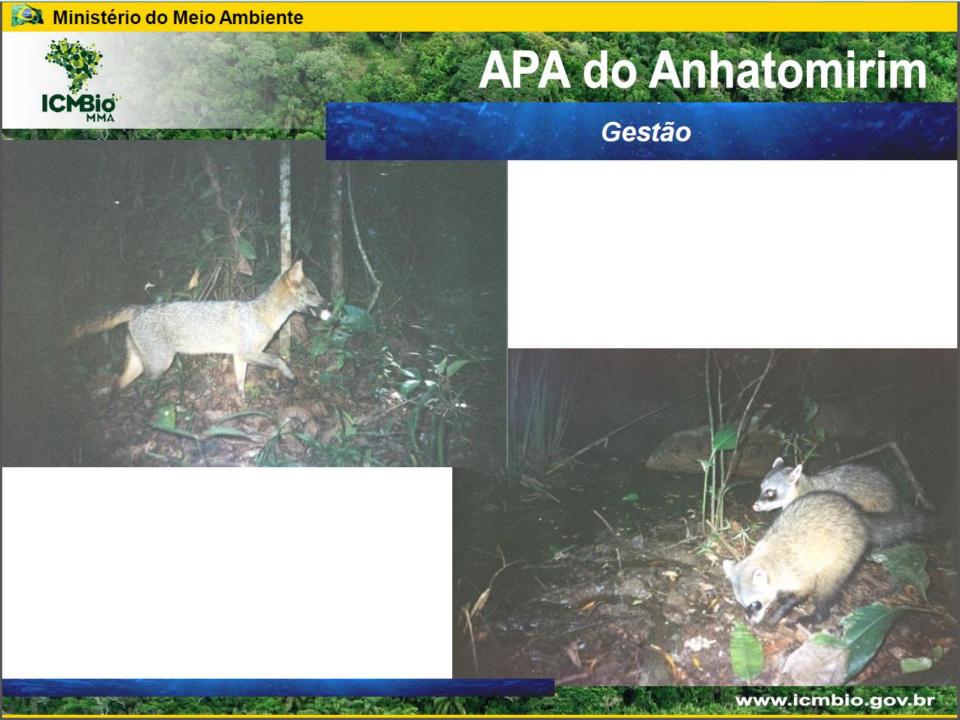
Gestão





Processos educativos







APA do Anhatomirim

Gestão







APA do Anhatomirim Educação e comunicação



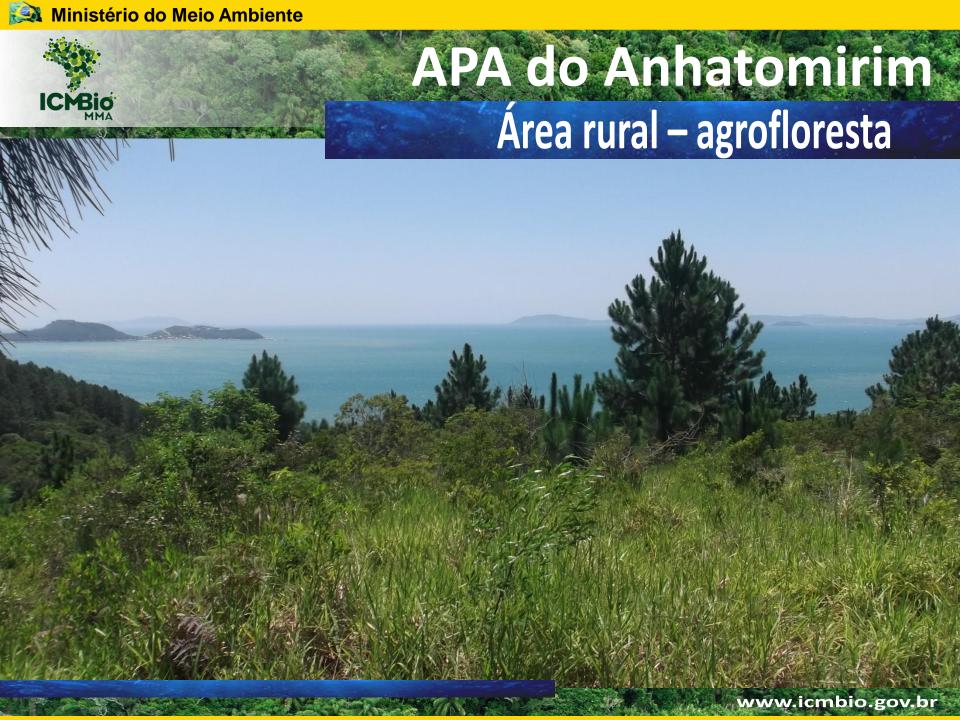




Área rural – agrofloresta











Área urbana – acesso às praias





Área urbana – acesso às praias







Área urbana – sinalização



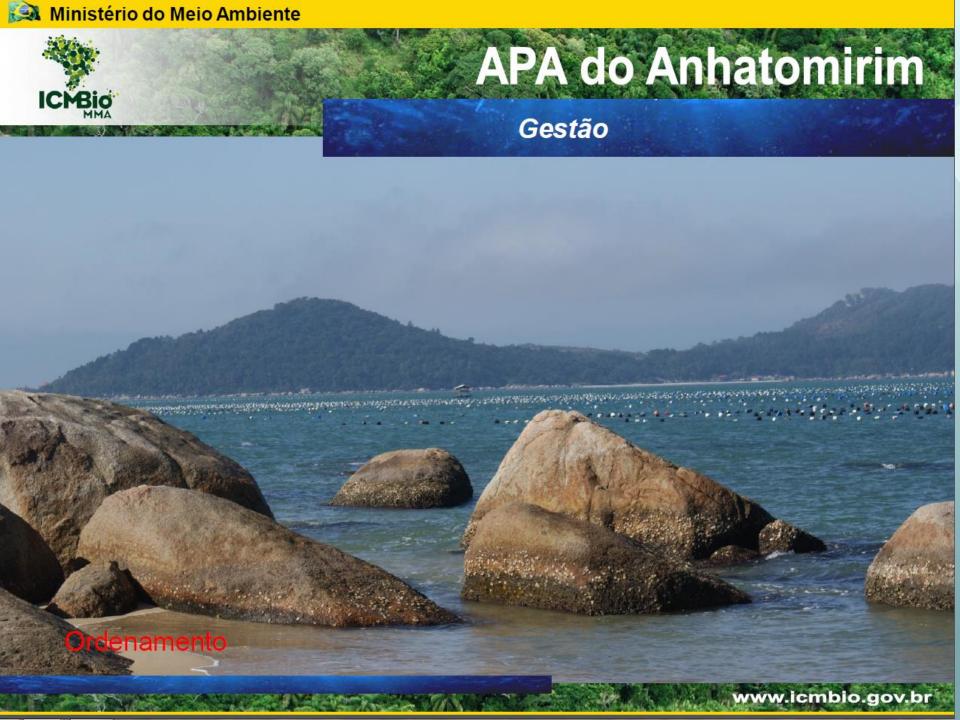


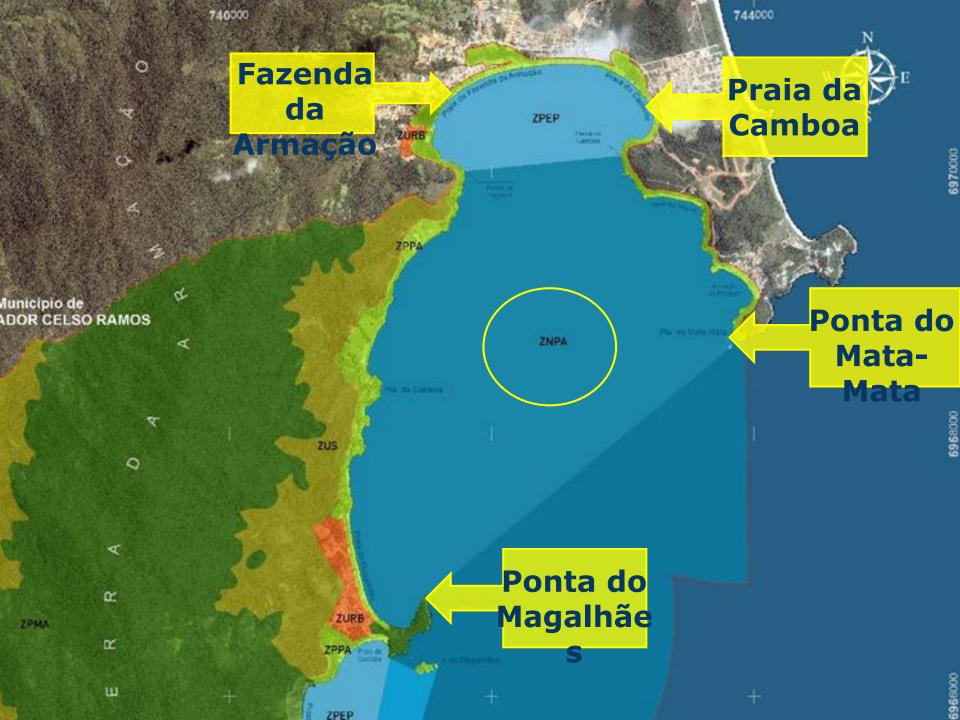
Área marinha – pesca (ranchos)

















Área marinha – pesca (fiscalização)







Gestão





Turismo embarcado (escunas)



Unidades de Conservação

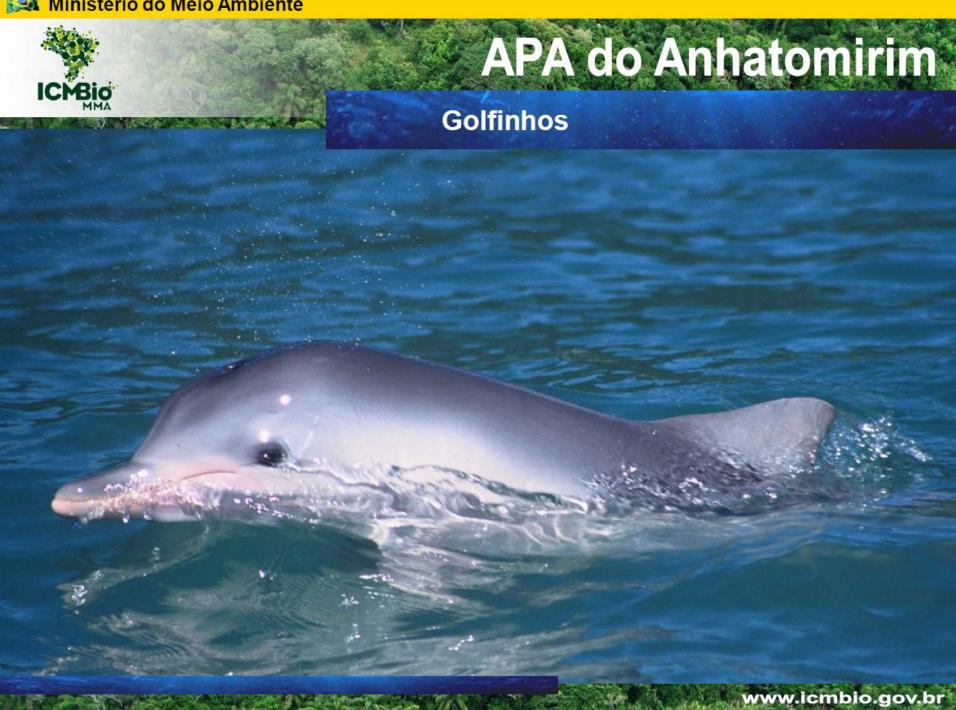
Principais pontos

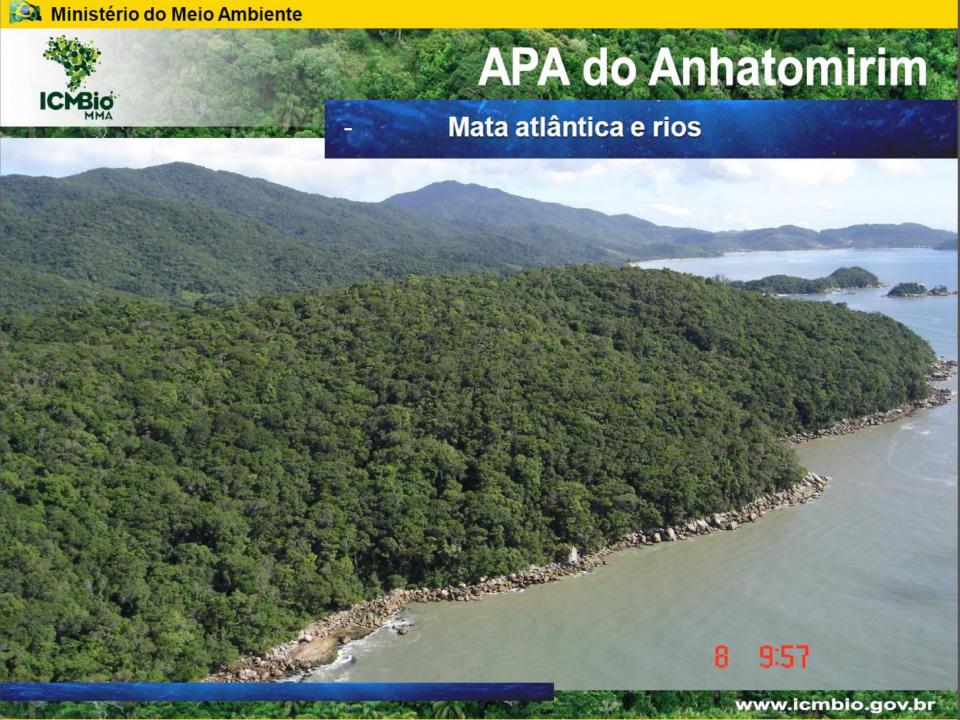
Os objetivos de criação da APA do Anhatomirim/SC

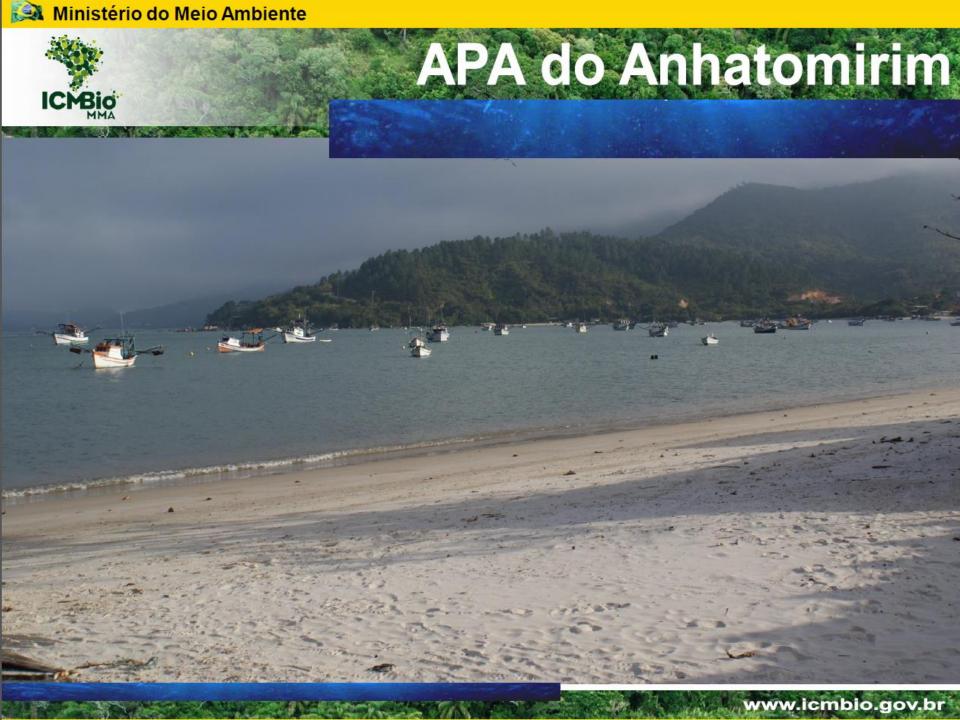


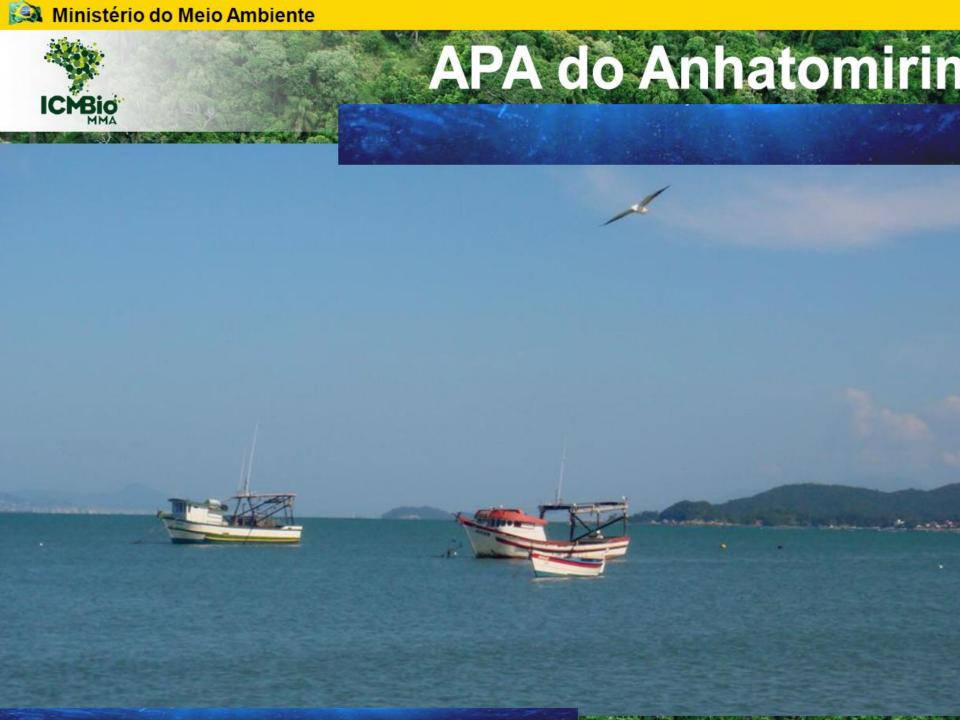
"assegurar a proteção da população residente de golfinhos, bem como os remanescentes de mata atlântica e fontes hídricas de relevante interesse para a sobrevivência das comunidades de pescadores artesanais da região.

18 15'03



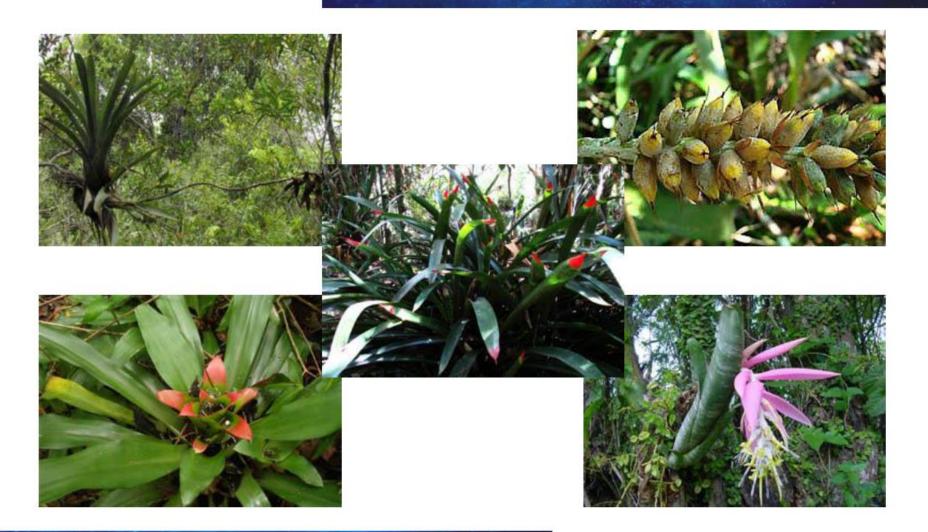










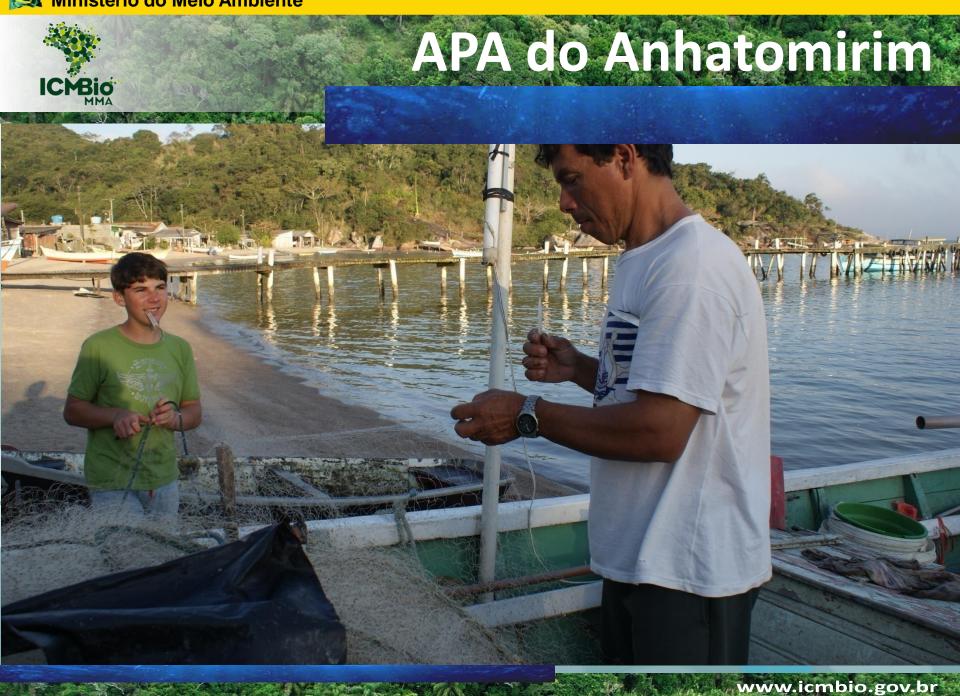


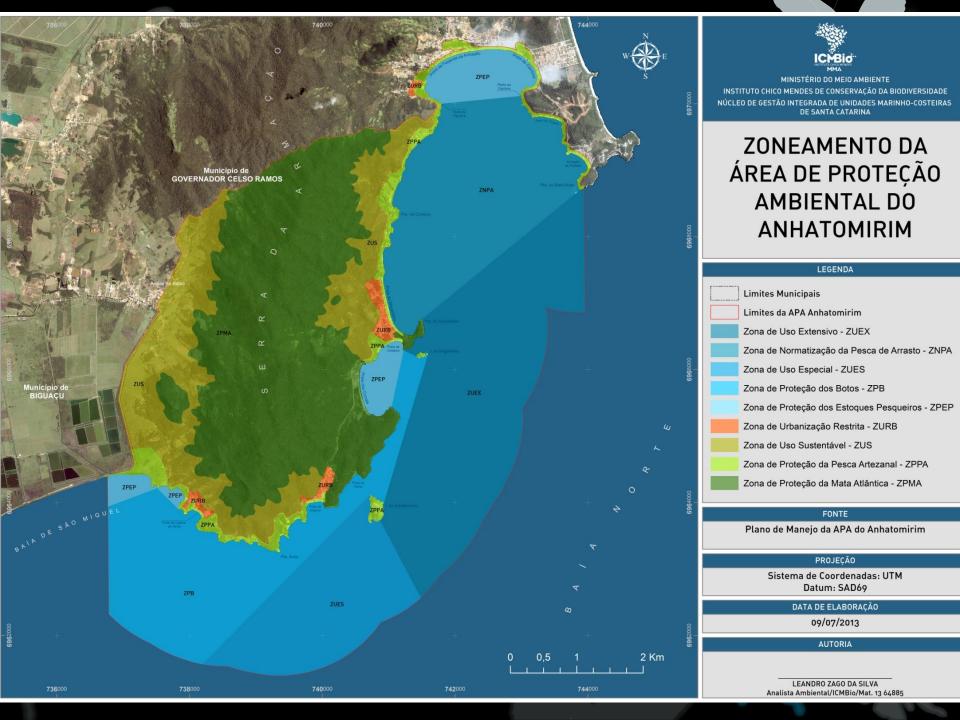


Unidades de Conservação

Principais pontos

Uma APA só faz sentido se for gerida em conjunto com as pessoas que vivem e dependem dela. Homem e natureza juntos.









lei 11.771/2008 (turismo)

**art. 2° Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.





plano de manejo da APA

encarte 3, item 2.2.3.2

embarcações de lazer:

de esporte e recreio

е

de turismo

<u>de turismo</u>:

empresariais do tipo escunas e similares

е

locais (artesanais adaptadas)





escunas:

proibido barco >120AB proibido barco >150 passageiros proibido barco >280kw

autorização anual da APA (cadastro até 1º/dez),
visível a tripulantes e passageiros
material de divulgação da APA, visível e acessível a tripulantes
e passageiros

"guias" cadastrados, capacitados e autorizados pela APA





máximo 02 viagens/dia cada barco na APA relatório de monitoramento rotas definidas na ZPEP e na ZPB

velocidade 6 nós na ZPEP e na ZPB

31/10/2015: data-limite para banheiro e fossa





embarcações de turismo locais:

autorização anual da APA, visível a tripulantes e passageiros material de divulgação da APA, visível e acessível a tripulantes e passageiros

"guias" cadastrados, capacitados e autorizados pela APA

relatório de monitoramento permitidas na ZPEP e na ZPB

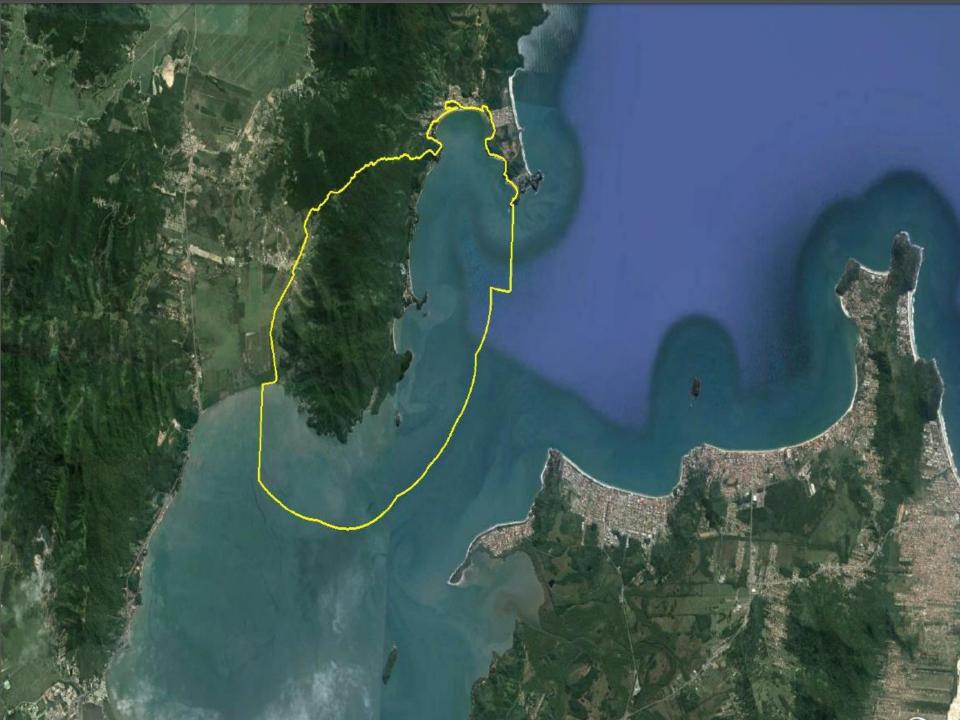


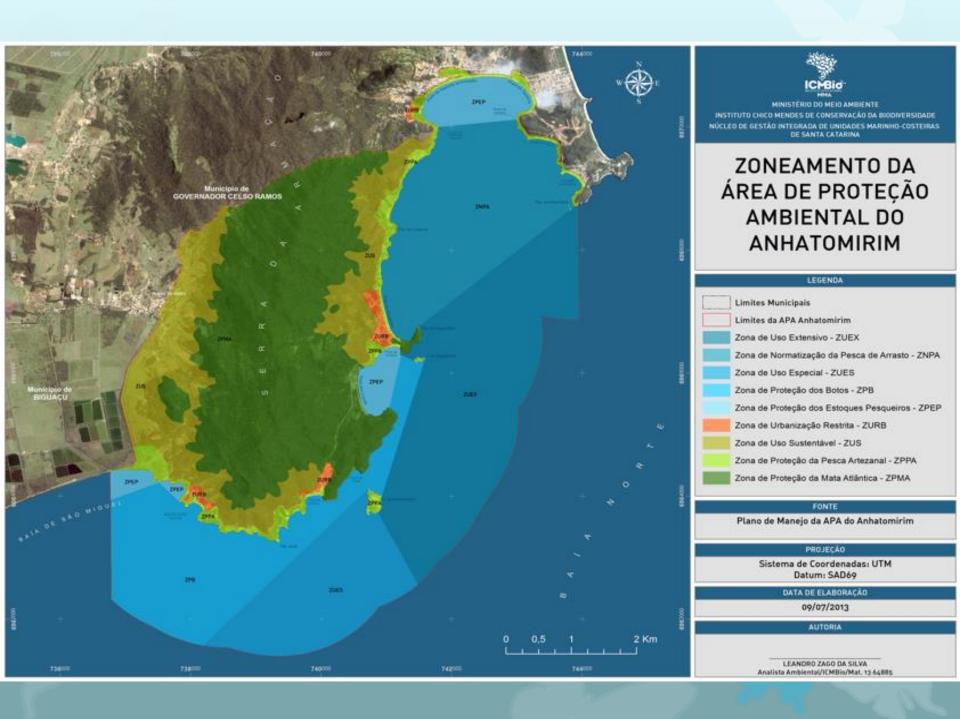


QUALQUER embarcação:

proibida a descarga de esgoto dentro da APA e também em corrente d'água que alcance a APA

www.icmbio.gov.br







ZONA MARINHA DE PROTEÇÃO DOS

Área de major frequência de ocorrência do boto cinza Sotal a guinnersi. On side adar plus ritária para a conservação da população residente da espécie e para a efetividade da APA do Anhatomirim.

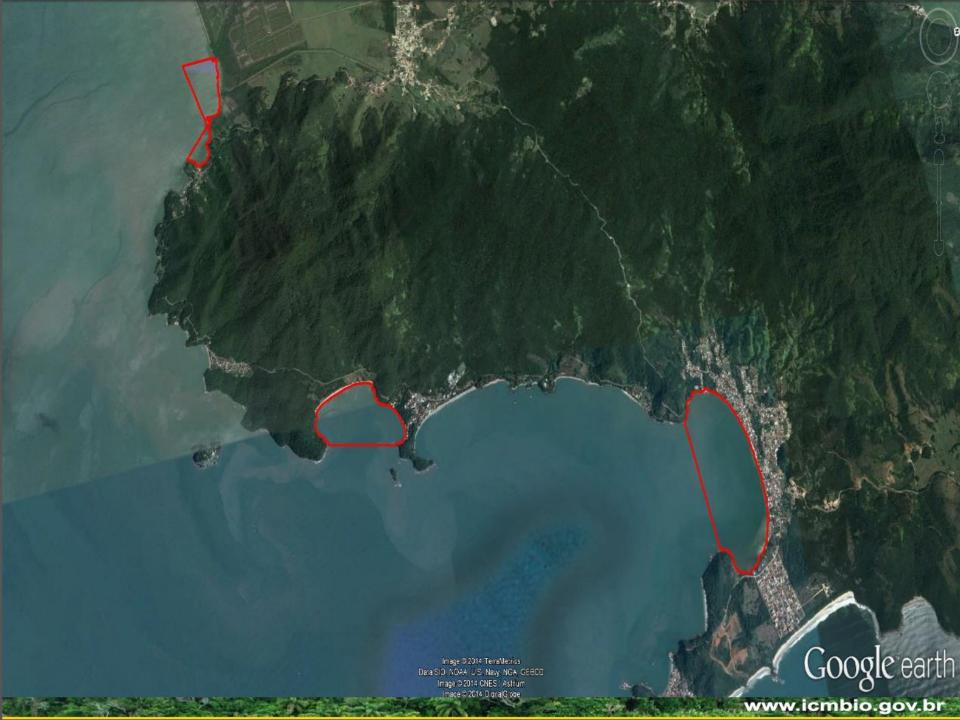
É permitido o tráfego dos seguintes tipos de embarcação:

- Embarcações de pesca profissional artesanal;
- Embarcações de turismo com cadastro e autorização da APA, conforme as regras definidas neste Plano de Manejo;

Embarcações de esporte e recreio a motor, para

o trafego local com cadastro e autorização da







ZONA MARINHA DE PROTEÇÃO DOS



tradicional como criadouros de biodiversidade marinha, com especial importância para a reno a porto de biodiversidade marinha, com especial comunidades de pesca artesanal reconheceram e identificaram três locais com criadouros relevantes: Caieira do Norte, Costeira da Armação e Fazenda da Armação-Camboa.

- É permitido o tráfego de embarcações, em sentido transversal à costa e respeitando-se o limite de velocidade máxima de 06 (seis) nós;

São permitidos o ancoramento e o apoitamento de embarcações, conforme as normas da Marinha

da Brasil:





cetáceos:

<u>proibido</u>

alimentar

entrar na água, mergulhar, nadar <50m

tocar

barco motor ligado <100m (desligar ou em neutro)

perseguir ou tentar direcionar

interromper seu deslocamento

dividir ou dispersar grupos





utilizar instrumentos sonoros, na ZPB (som limitado a informações de segurança)

utilizar instrumentos sonoros <300m do bicho, fora da ZPB (som limitado a informações de segurança)

pouso na água dentro da APA voo na APA <100m de altitude



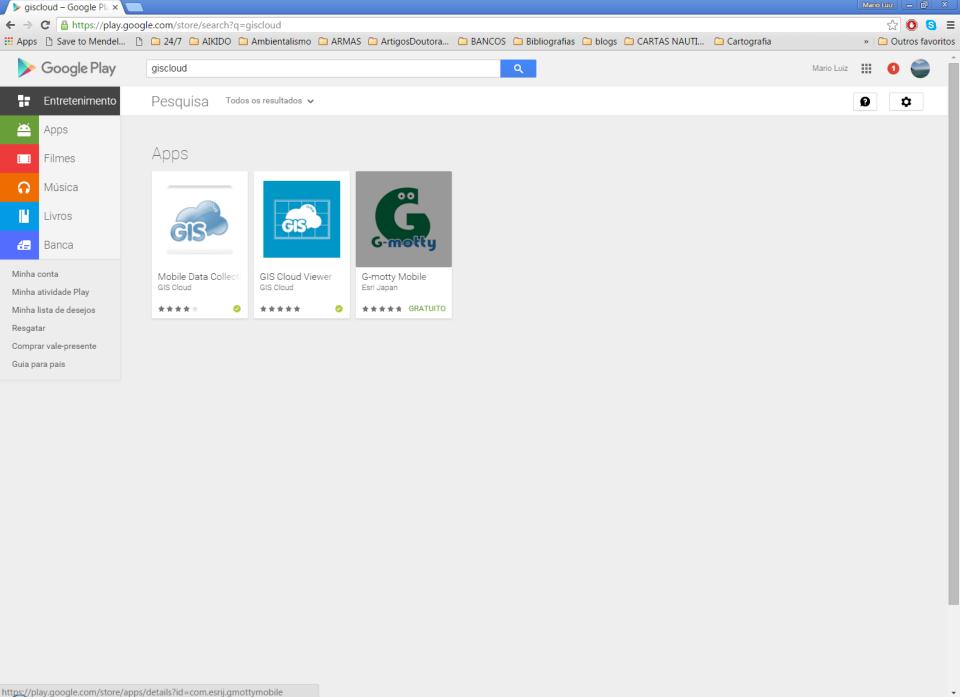


MONITORAMENTO DA ATIVIDADE DE TURISMO EMBARCADO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ANHATOMIRIM

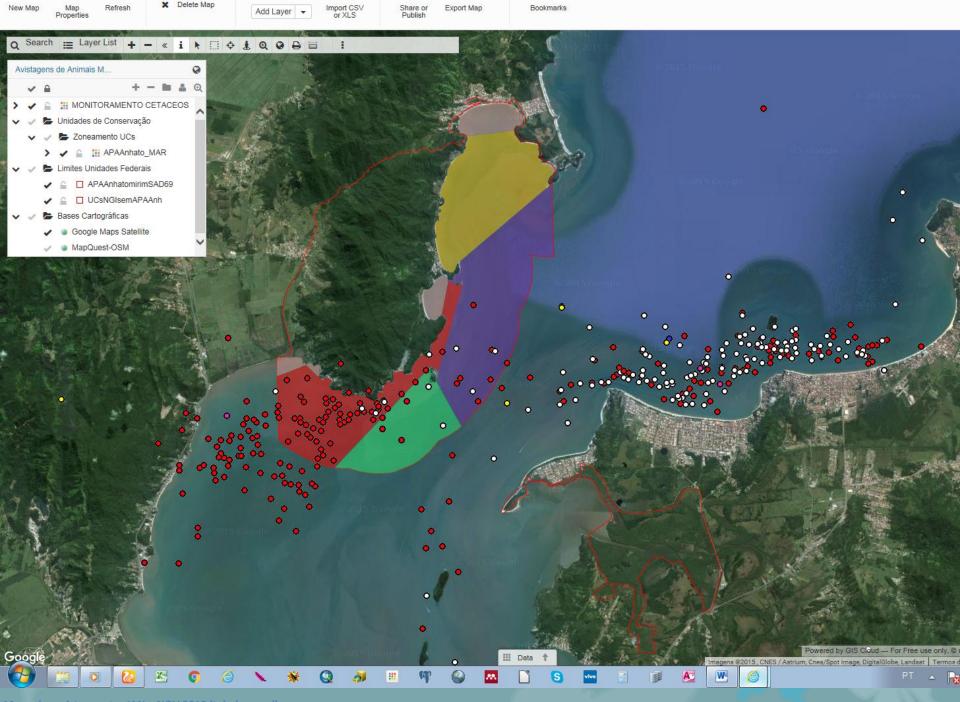




- Exigido pelo Plano de Manejo da APA do Anhatomirim;
- Condicionante para Autorizações do turismo embarcado na UC;
- Entrega mensal (até o dia 05 de cada mês).



PT 🔺 🍖 🖺 🌓) 17:41



http://editor.giscloud.com/ map/379382/avistagensde-animais-marinhos-naapa-de-anhatomirim





Decreto 6514/2008

Art. 90. Realizar quaisquer atividades ou adotar conduta em desacordo com os objetivos da unidade de conservação, o seu plano de manejo e regulamentos:

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





A embarcação que tiver infração ambiental no interior da APA do Anhatomirim/SC definitivamente julgada e mantida pelo ICMBio, ou por outro órgão ambiental, terá a autorização vigente suspensa mediante embargo de atividade;

A prática de infrações ambientais atribuídas a passageiros somente responsabiliza a empresa operadora da escuna, se comprovada a participação desta no fato.

www.icmbio.gov.br



Unidades de Conservação

Litoral de Santa Catarina





REBIOMar Arvoredo

> ESEC Carijós

APA Anhatomirim

> RESEX Pirajubaé

APA Baleia Franca



Área da UC





Terrestre 410 ha 2%

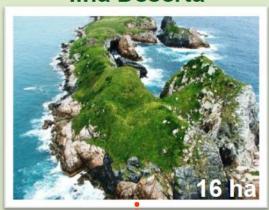
Calhau de São Pedro



Decreto Federal 99.142 de 12/03/1990 - 17.600ha

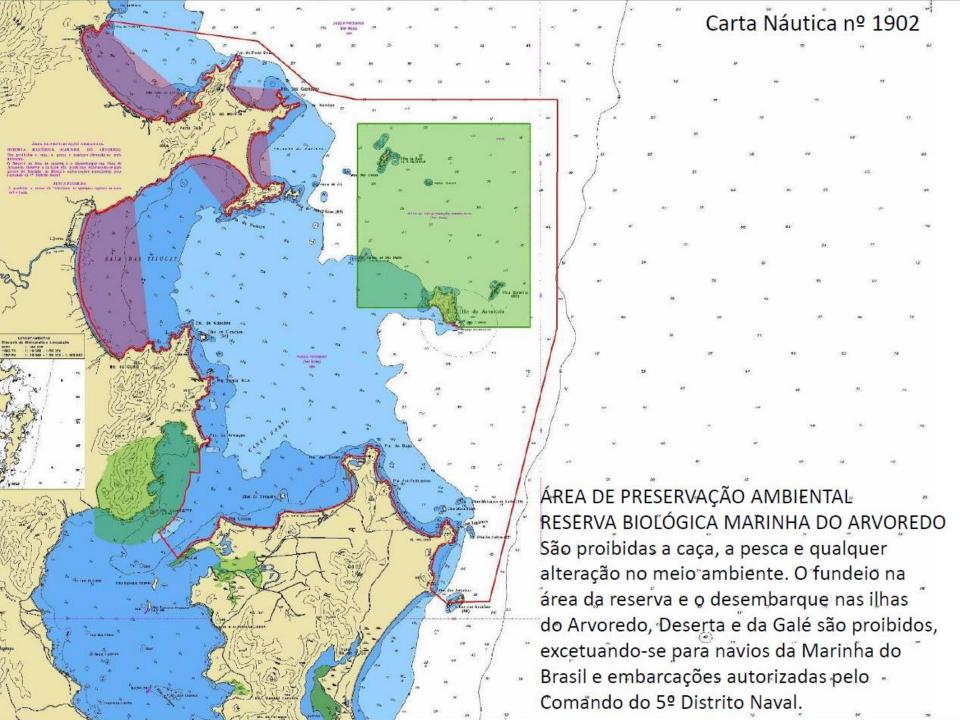


Ilha Deserta



Ilha do Arvoredo







Espécies ameaçadas de extinção em UCs Federais Marinhas - 1º Lugar





Fonte: Atlas da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção em Unidades de Conservação Federais (2011).

ABORDAGEM NA ILHA DO ANHATOMIRIM



Durante o percurso na Ilha do Anhatomirim, avista-se a REBIO Arvoredo

Abordar que também é uma unidade de conservação, porém de proteção integral.



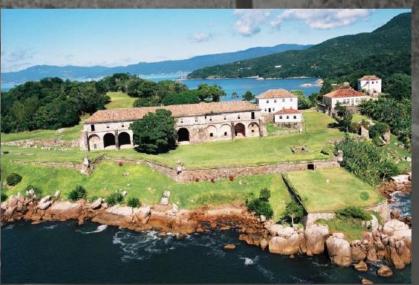
- Ao avistar a Ilha do Arvoredo abordar os seguintes aspectos:
- A Ilha do Arvoredo está localizada no interior da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo/ICMBio;
- Só existem duas Reservas Biológicas Marinhas no Brasil: Atol das Rocas e Arvoredo;
- Área extremamente importante para a proteção de peixes, corais, mamíferos, algas (abriga uma série de espécies ameaçadas de extinção);
- Fechada para a pesca e visitação. Só pode Pesquisa e Educação Ambiental;
- Importante divulgar sua importância;
- Patrimônio de todos;



Fortaleza de Santa Cruz

(Ilha de Anhatomirim)







Início da Construção 1739 Tombamento 1938 (Serviço do Patrimônio histórico Nacional -SPHAN)

UFSC assume 1979 (Universidade Federal de Santa Catarina)

Aberto ao Público para visitação 1984





Em áreas naturais, independente da atividade, deve-se promover ações que orientem aos visitantes no mínimo impacto nos recursos naturais;

Solicite que não se retirem nada do local, como flores e plantas, rochas, frutos, sementes e conchas, e não se devem molestar ou alimentar os animais.

Oriente que os visitantes apenas tirem fotografias e levem para casa apenas suas memórias;





Manter o grupo sempre nas trilhas abertas e bem marcadas, mesmo se elas estiverem molhadas ou lamacentas.

O uso de atalhos e trilhas improvisadas colaboram para favorecer a erosão e a destruição de muitas plantas, ninhos e tocas, molestar os animais que não estão familiarizados com a presença humana;

Além disso, o risco de acidentes aumenta muito nesses caminhos improvisados;





E nunca é demais lembrar a todos que tragam de volta toda e qualquer embalagem ou lixo que for produzido no passeio.

Em alguns casos, deve-se ter sempre à mão sacos apropriados para acondicionar o lixo;



INÍCIO 🕨 BIODIVERSIDADE 🕨 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 🕨 UNIDADES NOS BIOMAS 🕨 MARINHO 🕨 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -MARINHO 🕨 APA DE ANHATOMIRIM

> Unidades de Conservação

- > Acordos de Gestão
- > Unidades nos Biomas
- > O que São?
- > Grupos
- > Categorias
- > Planos de Manejo
- > Roteiros Metodológicos
- > Conselhos
- > Fauna Brasileira
- > Centros de Pesquisa
- > Portal da Biodiversidade

APA DE ANHATOMIRIM



NOME DA UNIDADE: APA de Anhatomirim

BIOMA: Marinho Costeiro

ÁREA: 4.436,56 hectares

DIPLOMA LEGAL DE CRIAÇÃO: Dec nº 528 de 20 de maio de 1992

COORDENAÇÃO REGIONAL / VINCULAÇÃO: CR9 - Florianópolis

ENDEREÇO / CIDADE / UF / CEP: Rod. Maurício Sirotsky Sobrinho, s/n – Jurerê – Florianópolis/SC

TELEFONE: (48) 3282.9002/VOIP (61) 3103-9948 (61) 3103-9949

Planos de Manejo

Nome	Baixar
Encarte 1 - Contextualização	0
Encarte 2 - Diagnóstico	0
Encarte 3 - Zoneamento, Regramento e Planejamento	0







http://cursoapadeanhatomirim.ufsc.br

Curso de capacitação de agentes de informações

Só mais um site Páginas@UFSC

Programação e arquivos para estudo



		CONTEÚDO DO CURSO		
DATA	HORA	TÍTULO DA PALESTRA	MINISTRANTE	INSTITUIÇÃO
24/11	18:00 às 19:45	Ocupação do Brasil Meridional e as fortalezas administradas pela UFSC – <u>disponível aqui</u>	Joi Cletison	UFSC
24/11	20:00 às 22:00	Sistema Defensivo da Ilha de Santa Catarina – <u>disponível aqui</u>	Roberto Tonera	UFSC
25/11	18:00 às 19:00	A APA do Anhatomirim no contexto do SNUC – <u>disponível aqui</u>	Marcos César	ICMBio
25/11	19:00 às 19:45	A APA do Anhatomirim e sua gestão (ver apresentação anterior)	Marcos César	ICMBio
25/11	20:00 às 21:00	A APA do Anhatomirim e seus objetivos - Sotalia guianensis – disponível aqui	Paulo Flores	ICMBio
25/11	21:00 às 22:00	A APA do Anhatomírim e seus objetivos - pesca artesanal – <u>disponível aqui</u>	Heitor Macedo	ICMBio
26/11	18:00 às 19:00	Herança cultural açoriana – <u>disponível aqui</u>	Peninha	UFSC
26/11	19:00 às 19:45	Atribuições do IPHAN na preservação do Patrimônio Histórico Nacional – <u>disponível aqui</u>	Candice Ballester	IPHAN/SC
26/11	20:00 às 21:00	O IPHAN e a preservação das fortificações na Ilha de Santa Catarina – <u>disponível aqui</u>	Marina Martins	IPHAN/SC
26/11	21:00 às 22:00	Vídeos 'As fortificações da Ilha de Santa Catarina' e 'Ganchos' – Tatiana Kviatkoski		
27/11	18:00 às 19:45	Banco de Dados Internacional Sobre Fortificações: www.fortalezas.org – <u>disponível aqui</u>	Roberto Tonera	UFSC
27/11	20:00 às 22:00	A APA do Anhatomirim e o turismo embarcado: monitoramento – <u>disponível aqui</u> , <u>aqui</u> e <u>aqui</u> .	Heitor Macedo	ICMBio
28/11	18:00 às 19:45	Ética profissional de um condutor cultural e técnicas de guiamento – <u>disponível aqui</u> e <u>aqui</u>	Maria Helena / Guilherme Zettermann	IFSC
28/11	20:00 às 22:00	A APA do Anhatomirim e o turismo embarcado: regramentos – <u>disponível aqui</u>	Edson de Almeida / Ricardo Castelli ∀ieira	ICMBio
		Reserva Biológica do Arvoredo – <u>disponível aqui</u>		

FORTIFICATIONS

BIBLIOGRAPHIES

CHARACTERS

TIMELINE

GLOSSARY

TEXTS

AGENDA

Мар

Gallery

LOGIN

HELP





FORT OF SÃO PEDRO DO ESTORIL

Cascais, Lisboa - Portugal

see more









Alberto L. Barckert, Acervo do Projeto Fortalezas Multimídia/UFSC - Date: 1999 🧘 📇 🌇

1 de 670



VIDEOS (25)

































































E-mail:

apa.anhatomirim@icmbio.gov.br



ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO

NHATOMIRIM

